



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 558/UFES/2015

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PPGADR/UFES

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para credenciamento de docentes para o **Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), Curso de Mestrado**, com ingresso em **2015.1**, conforme normas estabelecidas neste edital.

1 FINALIDADE

1.1 Credenciar professores no quadro docente permanente para o desenvolvimento de atividades acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), Curso de Mestrado, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 2 vagas para docentes colaboradores e 5 vagas para docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Curso de Mestrado, com início das atividades previsto para o segundo semestre de 2015.

2.2 O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação dos pedidos de credenciamento pelas respectivas linhas de pesquisa e posterior análise do Colegiado do PPGADR, obedecendo-se os quantitativos destacados na tabela a seguir.

I - VAGAS PARA DOCENTE COLABORADOR

LINHA DE PESQUISA	ÁREA
Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade	Produção animal agroecológica e sistemas agrosilvipastoris
Dinâmicas socioambientais	Estatística

II - VAGAS PARA DOCENTE PERMANENTE

LINHA DE PESQUISA	ÁREA
Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade	Agrobiodiversidade, botânica
Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade	Aquicultura agroecológica
Dinâmicas socioambientais	Soberania alimentar, comercialização agroecológica, Sistemas agroflorestais
Dinâmicas socioambientais	Economia política da agroecologia/Sistemas agrários
Dinâmicas socioambientais	História ambiental

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **30 de junho a 02 de julho de 2015**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR.

3.2 O pedido de credenciamento a ser realizado pelo professor solicitante, presencialmente ou mediante procuração registrada em cartório, deve dirigir-se a uma das linhas de pesquisa já existentes no PPGADR, munido dos seguintes documentos:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- I** - Requerimento assinado dirigido ao Colegiado do PPGADR;
- II** - Currículo *Lattes* atualizado, formato resumido padrão (não documentado);
- III** - Plano de trabalho do docente junto ao Programa, especificando as atividades que se propõe a desenvolver, conforme **ANEXO I**.

4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

4.1 A avaliação dos pedidos de credenciamento levará em consideração os seguintes critérios:

- a)** Docente possuir título de doutor em área afim do programa, obtido há pelo menos 03 (três) anos.
- b)** Produção intelectual nos últimos três anos compatível com a área de interesse do professor candidato, com a linha de pesquisa, com os objetivos do PPGADR-UFES, observando-se os critérios estabelecidos no documento de área da Capes - Interdisciplinar (2013).
- c)** Ensino de graduação e pós-graduação em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.
- d)** Orientação ou coorientação de teses de Doutorado ou de dissertações de Mestrado em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.
- e)** Coordenação e/ou colaboração em Projeto de Pesquisa aprovado em edital da UFES ou em agências de fomento.
- f)** Vinculação com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq, relacionado à área de concentração do programa;
- g)** Adequação do plano de trabalho do docente candidato às áreas de interesse das linhas de pesquisa e ensino do PPGADR, incluindo a contribuição em componentes curriculares já existentes no programa.
- h)** Integrar o quadro de pessoal efetivo da universidade ou ser docente ou pesquisador de outra instituição que tenha autorização, estabelecida em convênio, para dedicar-se por, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao programa.
- i)** Para vagas de docente permanente terão prioridade docentes já credenciados como colaboradores no programa.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do processo de credenciamento de docentes no PPGADR-UFES ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	30/06 a 02/07/2015
Divulgação da relação de inscrições homologadas	A partir de 03/07/2015
Divulgação dos docentes aprovados para credenciamento	A partir de 06/07/2015
Homologação da relação de docentes credenciados	A partir de 08/07/2015

5.2 É de exclusiva responsabilidade do solicitante acompanhar, no sítio da UFES (www.ufes.edu.br, no link da Pós-Graduação/*Stricto Sensu*/PPGADR), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 O docente candidato poderá interpor recurso do resultado da segunda etapa do processo de credenciamento em até 24 horas após a publicação do resultado da avaliação dos pedidos de credenciamento no sítio da UFES.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR., de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, exceto feriados e devem conter o nome





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 Após a apreciação do recurso, conduzida por uma Comissão Examinadora, constituída de pelo menos 2 docentes da linha de pesquisa indicada pelo candidato, será emitido parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.4 O parecer será disponibilizado na Secretaria do programa, sala 103, bloco A.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGADR - UFES.

Chapecó-SC, 30 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES





CAPA

1 Programa/Nível:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2 Linha de Pesquisa:

3 Objetivos:

4 Justificativa: Destacar a aderência e pertinência da proposta de trabalho ao programa e a linha de pesquisa indicada.

5 Atividades Propostas:(relacionar e descrever cada uma das atividades propostas, incluindo ensino, pesquisa, inserção social, etc.)

a) Atividade a: Consiste em...

b) Atividade b:

c) Atividade c:

d) Atividade(...):

6 Cronograma de atividades (prevendo seis semestres)

7 Recursos Previstos: (relacionar e justificar os recursos necessários, tais como diárias, passagens, transporte para estudantes, livros que não estão no acervo da instituição, etc.)

8 Referências básicas:

